



Manone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.105, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 1.112.449,61 (um milhão, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), para reforço das dotações:

02.03.03.092.0003.2022

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.16.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

02.07.26.782.0037.2037

CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 173.000,00

02.07.26.782.0037.2037

CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.....R\$ 47.000,00

02.09.12.361.0017.2076

TRANSP. ESCOLAR P/ O ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

3.3.90.39.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.....R\$ 107.999,50

02.09.12.361.0020.2072

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.16.00.00.00.00 0020.00000- MDE

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

02.09.12.361.0020.2072

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00.00.00.00 0020.00000- MDE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

02.09.12.361.0020.2079

MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES

3.3.90.30.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	8.000,00
02.09.12.361.0020.2079	
MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES	
4.4.90.52.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.....R\$	50.000,00
02.09.12.365.0022.2081	
MANUT. DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITARIAS C/ REC. FUNDEB	
3.3.50.43.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB	
SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$	561.580,00
02.11.10.301.0026.2116	
PAB VARIÁVEL - NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-UNI	
3.1.90.04.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER.....R\$	7.500,00
02.11.10.302.0027.2125	
SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) - UNIÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00 4620.00000-SAMU	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER.....R\$	45.000,00
02.11.10.302.0027.2126	
FINANC. CENTRO REG. DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-	
4.4.90.52.00.00.00.00 4630.00000-CENTRO REF.SAUDE TRABALHADOR	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
02.11.10.305.0028.2097	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00 0040.00000- ASPS	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.....R\$	16.000,00
02.12.04.482.0007.2227	
MANUT. DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER.....R\$	1.000,00
02.12.04.482.0007.2227	
MANUT. DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	7.000,00
02.12.08.244.0015.2159	
PISO BASICO VARIÁVEL - ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A FAMIL	
3.3.90.30.00.00.00.00 1336.00000-PISO BASICO VARIÁVEL	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	13.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.12.08.244.0015.2159		
PISO BASICO VARIABEL - ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A FAMIL		
3.3.90.39.00.00.00.00	1336.00000-PISO BASICO VARIABEL	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.....R\$		7.000,00
02.15.18.122.0007.2180		
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAME		
3.1.90.04.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
CONTRATACAO POR TEMPO DETER.....R\$		3.000,00
02.15.18.122.0007.2180		
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAME		
3.1.90.16.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTRAS DESPESAS VARIABEIS – PES. CIVIL.....R\$		15.000,00
02.15.18.122.0007.2180		
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAME		
3.3.90.36.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS.....R\$		3.370,11
02.15.18.541.0033.2185		
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.274		
3.3.90.30.00.00.00.00	2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		5.000,00
TOTAL.....R\$		1.112.449,61

Art.2º Servirá de recurso para os créditos abertos no artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

02.07.26.782.0037.1019		
EXECUCAO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		150.000,00
02.09.12.361.0017.1044		
REFORMA E AMPL. NAS EMEFS JOSÉ LEOPOLDO RAUBER, LUIZ SCHRO		
4.4.90.51.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		107.999,50
02.09.12.361.0020.2072		
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS		
3.1.90.04.00.00.00.00	0020.00000- MDE	
CONTRATACAO POR TEMPO DETER.....R\$		10.000,00
02.09.12.361.0020.2072		
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS		
3.3.90.49.00.00.00.00	0020.00000- MDE	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$	20.000,00
02.09.12.361.0020.2079		
MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES		
3.1.90.04.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER.....	R\$	270.000,00
02.09.12.361.0020.2079		
MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES		
3.1.90.11.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB-		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES.CIVIL.....	R\$	341.580,00
02.09.12.365.0022.2075		
MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITARIAS		
3.3.50.43.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	90.000,00
02.09.12.367.0020.2080		
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSOR		
3.1.90.94.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB		
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$	8.000,00
02.11.10.301.0026.2116		
PAB VARIÁVEL - NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-UNI		
3.1.90.94.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA		
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$	7.500,00
02.11.10.302.0027.2125		
SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) - UNIÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 4620.00000-SAMU		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES.CIVIL.....	R\$	45.000,00
02.11.10.302.0027.2126		
FINANC. CENTRO REG. DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-		
3.1.90.11.00.00.00.00 4630.00000-CENTRO REF.SAÚDE TRABALHADOR		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES. CIVIL.....	R\$	10.000,00
02.11.10.305.0028.2097		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.36.00.00.00.00 0040.00000- ASPS		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS.....	R\$	15.000,00
02.11.10.305.0028.2097		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.30.00.00.00.00 0040.00000-ASPS		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	500,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.11.10.305.0028.2097

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.39.00.00.00.00 0040.00000- ASPS

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.....R\$ 500,00

02.12.04.482.0007.2227

MANUT. DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO

3.3.90.32.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 8.000,00

02.12.08.244.0015.2159

PISO BASICO VARIAVEL - ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A FAMIL

3.3.50.43.00.00.00.00 1336.00000-PISO BASICO VARIAVEL

SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$ 20.000,00

02.15.17.511.0031.2182

OPER., CONSERV. E MANUT. DOS SERVIÇOS OU SISTEMA DE ABASTE

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.....R\$ 3.370,11

02.15.18.541.0033.2185

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.274

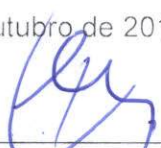
3.3.90.14.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

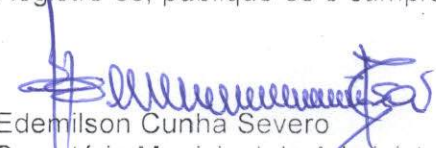
TOTAL.....R\$ 1.112.449,61

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 30 de outubro de 2013.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social